Diário Oficial



Município de Vargem

Segunda-feira, 12 de abril de 2021 Ano II | Edição 141

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**4**
Portarias	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 966, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, neste Município.

A Câmara Municipal de Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2° O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e pluriagencialidade, visando à definição coletiva das prioridades de ação.

Art. 3° Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

I- promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

II - analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Segurança;

III - discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV - promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município.

Art. 4° O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação, composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador-Geral;

II - Coordenador-Executivo;

III - Assessor de Coordenação.

Art. 5° O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

I- Diretor Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município;

II – Chefe de Gabinete Municipal;

III - Delegado de Polícia titular Município;

IV - Delegado de Polícia do setor de investigação da Polícia Civil;

V - Comandante do 34° Batalhão da Polícia Militar do Interior;

VI - Comandante da ia Companhia do 34° Batalhão da Polícia Militar do Interior;

VII - Comandante do 19° Grupamento de Bombeiros (sede em Jundiaí);

VIII - Comandante do 2° Subgrupamento do 19° Grupamento de Bombeiros (sede em Bragança Paulista);

IX - Comandante do 2° Pelotão da 4a Companhia do 1° Batalhão da Polícia Ambiental;

X - Comandante do 3° Pelotão da 2a Companhia do 4° Batalhão da Polícia Militar Rodoviária;

XI - Inspetor-Chefe da 3a Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo;

XII - Inspetor-Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo;

XIII - Membro do Poder Judiciário;

XIV - Membro do Ministério Público.

Parágrafo único. Nas reuniões, os titulares poderão ser representados por seus substitutos.

Art. 6° As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante prestado à sociedade.

Art. 7° O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se na estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

Art. 8° Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I- requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações e copias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II - solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso a anterior;

III - convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas;

IV - definir e organizar ações e operações policiais de acordo com demandas que sejam identificadas como necessárias no combate ao crime.

Art. 9° O funcionamento do Gabinete de Gestão integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 12 de abril de 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de abril de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Decretos

D E C R E T O nº 1.951, de 05 de abril de 2021

"Dispõe sobre a prorrogação da inclusão do Município de Vargem na Emergencial, do PLANOSP.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município, através do Decreto Municipal 1.857 de 29 de maio de 2020, aderiu ao Plano São Paulo editado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou a inclusão de todos o Estado de São Paulo na Fase Emergencial;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, prorrogou a fase emergencial até o dia 11 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Cidade de Bragança Paulista se encontra em fase Vermelha e lotação de 100% dos leitos de UTI, onde nós somos regulados para encaminhar os pacientes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica mantido todas as restrições do Decreto nº 1.944 de 15 de março de 2021 até o dia 11 de abril de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 05 de abril de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 05 de abril de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA nº 2.799 de 31 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de Agente Político, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO o Sr. Valdir Ramos de Moura, portador do RG nº 27306784, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 31 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 31 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.798 de 22 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o Emprego Público em caráter Temporário de Professor PEB II DISC. DE HISTORIA, mediante Processo Seletivo Temporário nº 001/2021, o Sr. ANDERSON ROBERTO MASTROROCCO, RG nº 229512458.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/03/2021.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 22 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.797 de 22 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o Emprego Público em caráter Temporário de Professor PEB II DISC. DE GEOGRAFIA, mediante Processo Seletivo Temporário nº 001/2021, o Sr. ANDERSON ROBERTO MASTROROCCO, RG nº 229512458.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/03/2021.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 22 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.796 de 22 de março de 2021

Exonera servidor por falecimento que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada do emprego público de Pedreiro/Pintor, o Sr. MARCELO ALVES FERREIRA, RG Nº 8.841.498 SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 22 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.795 de 22 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado de Agente Político, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO a Sra. Gabriela de Godoy Gutierres, portadora do RG nº 43.950.349-8, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 22 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 2.794 de 22 de março de 2021

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado de Assessor de Diretoria, a Sra. ELAINE APARECIDA FURTADO DE ALMEIDA TAVARES, RG Nº 40646317-7, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 22 de março de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de março de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete